



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.022, de 27 de setembro de 2018.

“Dá nome ao Galpão Crioulo localizado no Acampamento Farroupilha, e dá outras providências”.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica nominado de Gelsi Fraga Barros, o “bem-te-vi”, o espaço do Galpão Crioulo localizado no Acampamento Farroupilha de Arroio Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 27 de setembro de 2018.

Luis Henrique Pereira da Silva
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal de Administração.

Publicada em <u>28 / 09 / 2018</u>
Documento <u>Lei Municipal</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Afixação <input type="checkbox"/> Imprensa